

Autor:

Celso Luiz Ludwig

Título:

A alternatividade jurídica na perspectiva da libertação: uma leitura a partir da filosofia de Enrique Dussel

Banca Examinadora:

Presidente: Dr. Luiz Fernando Coelho

Dr. Domênico Costella

Dr. Jacinto Nelson de Miranda Coutinho

Defesa: 15 de dezembro de 1993.

Resumo

O trabalho pretende pensar a filosofia e a jusfilosofia na ótica paradigmática. Utiliza-se dos paradigmas do ser da consciência e do agir comunicativo para organizar o discurso. Avalia o sentido de teorias filosóficas e jurídicas com fundamento e nos limites de cada paradigma em jogo. Mostra a Existência de categoria-chave que orienta a reflexão teórico-filosófica produzida a partir do mundo e de "centro". Trata-se da categoria da totalidade presente em todos os paradigmas mencionados. Aborda o sentido ético-filosófico desse pensar, acentuando a exclusão da racionalidade "periférica" como portadora de sentido instituinte. Contrapõe ao pensar de "centro" reflexão que tem como ponto de partida o real exterior, considerado não-ser. Para tanto, utiliza-se da categoria da exterioridade, a partir da análise da filosofia da libertação proposta por Enrique Dussel. O sentido da totalidade e da exterioridade é caracterizado a partir de suas principais obras, visando questionar os modelos filosóficos da filosofia de centro marcados pela lógica da totalidade. Pretende-se uma crítica à ética da dominação desde à exterioridade, reserva ética de todo dominado e oprimido nas mais diferentes totalidades dominadoras. Pontuar a exterioridade como categoria-fonte, reveladora de justiça na postulação de uma alternatividade jurídica.